PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Avenida Frederico Heyse, 1386 – Centro – Mafra/SC
www.mafra.sc.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 da Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra, inscrita no CNPJ 20.726.406/0001-63 e domiciliada à Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N - Centro I Baixada - 89.300-268 - Mafra/ SC cuja função social é a de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O Fundo foi instituído e segue as diretrizes da lei municipal 1.838 de 06 de outubro de 1992, com regulamentação dada pelo decreto 2.104 de 28 de outubro de 1993.

As atividades financeiras e orçamentárias do Fundo observaram a Lei n. 4.752 de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025) e as Leis e Decretos de matéria orçamentária que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025.

O Balanço Geral do Município de Mafra, do qual faz parte o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, integra a prestação de contas anual do Prefeito Municipal e apresenta a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos atos de gestão realizados pelas Unidades Gestoras.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Mafra foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei n. 101, de 4 de março de 2000, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP) e com base nos dados extraídos do Sistema e-Pública, desenvolvido pela empresa Pública Tecnologia LTDA. incluindo os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos fundos e autarquias.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir apresentam-se as principais políticas contábeis adotadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra na contabilização das transações.

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas, quanto à natureza de informação patrimonial, em contas de resultado.

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original em reais.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

As melhorias posteriores promovidas nos bens imóveis foram contabilizadas no imobilizado nos casos em que promoveram ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros ou da prestação de serviços. Do ponto de

vista orçamentário esses gastos foram classificados como Despesa de Capital - Investimentos. Os demais gastos de manutenção, reparos e reformas que não ampliaram o potencial do bem foram contabilizados diretamente no resultado, sendo classificadas orçamentariamente como Despesas Correntes. Esse procedimento é o indicado no MCASP, 11ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários.

Os bens do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente são controlados separadamente dos bens dos demais fundos.

d) Depreciação, Amortização e Exaustão

O Município de Mafra não concluiu o levantamento patrimonial, por isso não realiza lançamentos de depreciação de forma consistente.

De acordo com a Lei n. 4.320/64, artigo 95, a contabilidade manterá registro sintético dos bens móveis e imóveis. Como os dados sintéticos são agregadores dos registros analíticos, sem conclusão dos trabalhos no âmbito de cada unidade administrativa, não é possível consolidar dados sobre bens e suas depreciações na contabilidade.

e) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

f) Subvenções e Contribuições Concedidas

No exercício de 2025 o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizou despesas com subvenções e contribuições conforme tabela.

Tabela 1: Unidade Gestora – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Beneficiário	**Valor**
Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	R$ 120.717,45
Associação de Pais e Professores da Escola de Ensino Fundamental “Cristo Rei”	R$ 13.882,27
Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica “Tenente Ary Rauen”	R$ 95.085,00
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Municipal Beija-Flor	R$ 39.511,10
Associação Desportiva Mafra	R$ 90.000,00
Associação Mafrense de Basquetebol - AMAB- Mafra	R$ 90.000,00
Associação Maternidade Catarina Kuss	R$ 42.293,21
Associação de Luta Team Jhon	R$ 60.984,00
Clube Atlético Operário de Mafra	R$ 90.000,00
Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte	R$ 31.106,40
Associação Amigos da Cultura Mafrense - AACM	R$ 101.250,42
Total	**R$ 774.829,85**

Fonte: Sistema e-Pública, 2026.

3 EVENTOS SUBSEQUENTES

Por fim, da data do encerramento do exercício até a data de consolidação das demonstrações contábeis, o setor de Contabilidade não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes que ensejassem tratamento específico.

Mafra (SC), 24 de fevereiro de 2026.

Equipe Técnica:

Aline Franciele Petres Hable - CRC 068322/O-8

Aline Maria Eckel - CRC 037374/O-0

Aline Pieritz – CRC 033246/O-2

Emerson Paulo Neundorf - CRC 034842/O-0

Evaldo Luckow Neto – CRC 047688/O-6

Gisele Oliveira da Costa - CRC 054451/O-3

Paula Fernanda Habkost - CRC 044928/O-0